

ATA 06/2018

Aos vinte dias do mês de Abril do ano de dois mil dezoito, reuniu-se o conselho fiscal deste Instituto no salão do PREVPEL, situado à Rua Padre Anchieta, dois mil e trinta e cinco. Presentes a esta reunião os conselheiros Cláudio Ivan Lopes Viana, Conselheiro Renato Mendonça e Rosângela Vieira Mendes. Renato abre a reunião questionando sobre o projeto das P.P.P.s (Parcerias Público Privadas), discutido em reunião anterior, ele argumenta novamente a importância deste conselho emitir parecer e da exemplos de Estados que estão enfrentando muitos problemas com seus fundos de aposentadoria por terem sido irresponsáveis e cita exemplos, Rosângela segue a linha de pensamento de Renato e concorda em o conselho fiscal emitir parecer contrario a esse projeto, o conselheiro Cláudio fala que o papel do conselho fiscal no entendimento dele é técnico e acredita que esse parecer seria Politico justificando sua opinião contraria para emitir este documento, mas sendo voto vencido o conselho faz a redação de uma Nota Pública, que após foi lido e aprovado será encaminhado ao setor de protocolo da Câmara de vereadores, logo após os conselheiros decidiram sobre o evento em Gramado no qual o conselheiro Cláudio justifica que não poderá se fazer presente tendo em vista as diversas atividades a desempenhar no seu local de trabalho, o conselheiro Renato diz que em vista de não ter uma data determinada para o projeto das P.P.P.s entrar em apreciação na Câmara de Vereadores também não irá, confirmando presença no evento somente a Conselheira Rosângela. Em seguida os conselheiros voltam a analisar os documentos referentes as receitas e despesas do PREVPEL e percebem que ainda tem Valores a classificar , o Conselheiro Cláudio decidiu ir falar com o Contador Antônio Santin e pedir esclarecimentos o por quê de ainda existir essas receitas, logo após ele retorna informando aos conselheiros que O conselho Fiscal deverá emitir parecer até o final do mês ao Tribunal de Contas, referente as contas do PREVPEL e traz alguns esclarecimentos dos seus questionamentos ao contador, explicou que as guias estavam vindo para o Prevpel não constavam seus respectivos grupos separados ou seja as GRPREV , impedindo assim a classificação contábil de maneira detalhada, em dado momento o contador conseguiu apropriar as receitas de acordo com cada grupo. O Conselheiro solicita então que o contador faça uma nota explicativa pois este questionamento também eram dos demais conselheiros, o contador explica que talvez o relatório usado pelo conselho fiscal ainda estivesse realmente aparecendo, mas que já havia sido corrigido e fala que se observar o passivo na conta 218810499 onde ele havia feito créditos destas receitas questionadas ,hoje consta somente o valor de R\$ 62.559,00 que ainda não foram classificados realmente, Renato diz que então isto responde o motivo o alto valor que ainda existiam a classificar no encerramento do ano de dois mil e dezessete. Logo após esses esclarecimentos os conselheiros retornam aos relatórios disponíveis no sistema para conferir as informações dadas pelo contador e seguir a na análise dos demais itens para a conclusão do parecer solicitado ao Tribunal de Contas, A conselheira Rosângela diz que para a conclusão deste parecer é necessário que seja informado ao Conselho Fiscal os saldos de todas as contas Bancárias do Prevpel , conselheiro Cláudio diz que também tem que fazer algumas conciliações entre os balancetes do Prevpel e da Prefeitura, os conselheiros decidem marcar próxima reunião para que todos os dados estejam a disposição deste conselho e concluir o referido Parecer. Nada mais havendo eu Rosângela lavrei a presente ata, sendo o que consta na página 92 sem qualquer anexo, que após lida e aprovada será por todos assinada.

